

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021/SAAE

*2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo do Município de São Cristóvão, e, do outro, a empresa J3A SOLUÇÕES LTDA-EPP, decorrente do Pregão Presencial Nº 05/2021/SAAE.*

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com endereço à Avenida Paulo Barreto de Menezes, nº 195 - Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.414.982/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Carlos Antônio Soares de Melo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP, localizada na Rua Rosa Borges, nº 107, casa A, Bairro Tamarineira, Recife/PE, CEP 52110-100, inscrita no CNPJ/MF nº 18.146.900/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **Jairo Jorge Aguiar Junior**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, c/c art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

### CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Valor”, e a Cláusula Quinta – “Da Vigência”, do contrato nº. 10/2021/SAAE, em comum acordo entre as partes e, cominada com a Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira – Do Valor**

O preço global da contratação será reajustado linearmente em aproximados 4,24%, equivalente a arredondados **R\$ 1.372,70** (hum mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos), passando do anterior **R\$ 32.351,52** (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para arredondados **R\$ 33.724,22** (trinta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com a tabela constante no anexo I deste instrumento.

b) **Cláusula Quinta – da Vigência**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **01.09.2023** à **01.09.2024**, com possibilidade de prorrogação, até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.



J3A SOLUCOES  
LTDA:1814690  
0000107

Assinado de forma  
digital por J3A  
SOLUCOES  
LTDA:1814690000107  
Dados: 2023.09.01  
09:50:15 -03'00'



### **CLAUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE**

O reajuste de que trata as alíneas “a”, do parágrafo único da Cláusula Segunda, tem como parâmetro o IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

### **CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

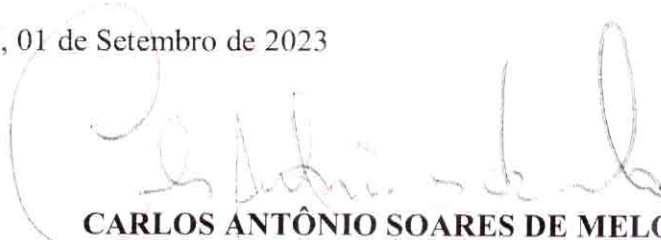
- Solicitação e Justificativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- Autorização do Gestor;

### **CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordos, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo..


São Cristóvão/SE, 01 de Setembro de 2023

  
**CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO**  
Diretor-Presidente  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
*Contratante*

**JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR**  
J3A SOLUÇÕES LTDA EPP  
*Contratada*

J3A  
SOLUCOES  
LTDA:18146  
900000107  
Assinado de forma digital por J3A SOLUCOES LTDA:18146900000107  
Dados: 2023.09.01 09:53:40 -03'00'

### **TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 042.250.303-74

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2021/SAAE

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 05/2021

**Objeto:** Refere-se ao aditivo de prazo com reajuste de valor ao contrato n.10/2021 cujo objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo em cada: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil com sistema de recepção de dados, para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo de água e esgoto com fornecimento mensal de 105 (cento e cinco) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão das faturas de consumo de água e esgoto para o serviço autônomo de água e esgoto do município de São Cristóvão.

**Contratada:** J3A SOLUÇÕES LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.724,22 (trinta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024

**PRAZO INICIAL:** 12 meses

**1º TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses

**2º TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses

**PRAZO TOTAL:** 36 (trinta e seis) meses

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**U.O.:** 24016-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**AÇÃO:** 2103- Gestão e Manutenção -SAAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da lei 8.666/93.

**RATIFICADO EM:** 01.09.2023

**PARECER JURÍDICO:** 906/2023

São Cristóvão/SE, 01 de setembro de 2023.

**CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO**

Diretor-Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023 - FUMCTUR****PROCEDIMENTO:** DISPENSA DE LITAÇÃO**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE ÁGUA".**CONTRATADO:** HAWLAN NATAN SILVA SANTOS**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ERUNDINO PRADO, Nº 58, CENTRO HISTÓRICO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, PARA O FUNCIONAMENTO DA "CASA DOS SABERES E FAZERES".**VALOR GLOBAL DO CONTRATADO:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES - A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato, prevista na Cláusula Terceira, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, constante no Orçamento para o corrente exercício financeiro:

- U.O.: 34018 - Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água" - FUMCTUR
- Ação: 2306 - Manutenção e Custeio dos Serviços Administrativos da FUMCTUR.
- Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
- Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Próprios

São Cristóvão/SE, 01 de Setembro de 2023.

**PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**

Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

**EMPRESAS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO 10/2021/SAAE****PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 05/2021**Objeto:** Refere-se ao aditivo de prazo com reajuste de valor ao contrato n.10/2021 cujo objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo em cada: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil com sistema de recepção de dados, para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo de água e esgoto, com fornecimento mensal de 105 (cento e cinco) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão das faturas de consumo de água e esgoto para o serviço autônomo de água e esgoto do município de São Cristóvão.**Contratada:** J3A SOLUÇÕES LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.724,22 (trinta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024**PRAZO INICIAL:** 12 meses**1º TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses**2º TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses**PRAZO TOTAL:** 36 (trinta e seis) meses**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****U.O.:** 24016-Serviço Autônomo de Água e Esgoto**AÇÃO:** 2103- Gestão e Manutenção -SAAE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da lei 8.666/93.**PARECER JURÍDICO:** 906/2023**RATIFICADO EM:** 01.09.2023

São Cristóvão/SE, 01 de setembro de 2023.

**CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO**

Diretor-Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**ERRATA****INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a INEXIGIBILIDADE Nº6/2023/SAAE, expressa no Extrato da justificativa do Contrato de inexigibilidade nº 06/2023 / SAAE, cujo o objeto é a contratação de empresa especializadas na categoria 06- ajudante de pedreiro, conforme o edital de chamamento público nº002/2022 para prestação de serviço de manutenção predial, para atender as instalações e equipamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Cristóvão/Se, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

**ONDE SE LÊ**

Extrato de justificativa da inexigibilidade nº08/2023/SAAE.

LEIA-SE:

Extrato de justificativa da inexigibilidade nº06/2023/SAAE.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na inexigibilidade nº06/2023/SAAE

São Cristóvão, 23 de agosto de 2023.

Carlos Antônio Soares de Melo

Diretor - Presidente-SAAE/SC